



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar** à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a realização de **manutenção asfáltica**, com a execução de serviços de recuperação da pavimentação (operação tapa-buracos, recapeamento ou recomposição asfáltica, conforme avaliação técnica), na Avenida Augusto Calmon, esquina com a Rua Rufino de Carvalho, localizada no bairro Centro.

A presente indicação se faz necessária em razão do estado de conservação da via, que apresenta **desgaste acentuado da pavimentação, buracos, irregularidades e possíveis desníveis**, comprometendo significativamente a segurança e a mobilidade urbana no referido trecho.

Trata-se de uma área de grande fluxo de veículos e pedestres, por estar situada em região central do município, o que agrava ainda mais os riscos de acidentes, danos a veículos e transtornos à população que diariamente utiliza a via para deslocamento.

Cumprе destacar que a manutenção adequada das vias públicas é dever do Poder Público Municipal, nos termos do **artigo 30, inciso V, da Constituição Federal**, bem como em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público previstos no **artigo 37 da Constituição Federal**.

Ademais, o **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)** estabelece que é responsabilidade dos órgãos executivos de trânsito garantir condições seguras de circulação, o que inclui a conservação e adequada manutenção das vias públicas.

A atual situação da pavimentação pode ocasionar acidentes, dificultar o tráfego, aumentar o risco de quedas para motociclistas e ciclistas, além de gerar prejuízos materiais aos condutores, razão pela qual se faz necessária a intervenção imediata do Poder Público.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria competente adote as providências cabíveis **com a máxima urgência**, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana para toda a população.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de abril de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003700350032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **09/04/2026 14:04**
Checksum: **BF7A4AD62E8BB4DCECAE8F0E3D08797D41AD0A806387A47705F4E7D538C05ABB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.